



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.445/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **ELY REMDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ELY REMDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9 SSP-PR, inscrito no CPF nº 803.947.369-15, nomeado em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Saúde, no período de 12 de setembro de 2015 a 13 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 041 de 08 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Setembro / 20 15
DE Nº 10.484
UMUARAMA, 25 / 09 / 20 15
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS